



CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL - SP

INDICAÇÃO Nº

170/2025

O vereador **Wagner Lopes**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO FARIAS MURA**, as providências que se fizerem necessárias, junto ao **Diretor-Geral de Obras e Serviços Públicos, BRAZ ODAIR BELLO**, no sentido de realizar estudos objetivando a análise e a viabilidade da criação de um **ALMOXARIFADO CENTRAL**.

JUSTIFICATIVA:

Um Almojarifado Central tem por finalidade organizar, armazenar e controlar de maneira centralizada os materiais de consumo, bens patrimoniais e outros recursos utilizados pelas diversas secretarias e departamentos da administração pública municipal.

A criação de um local centralizado poderá **otimizar o armazenamento** de materiais e equipamentos, proporcionando maior controle de estoque e redução de desperdícios, **facilitar a gestão de materiais**, permitindo melhor distribuição entre os setores conforme a real necessidade, **aumentar a transparência** na utilização dos recursos públicos, **reduzir custos** com compras emergenciais e desnecessárias, **melhorar a eficiência** administrativa, uma vez que os registros de entrada e saída de materiais estarão unificados em um único sistema de controle. Desta forma, a implementação do Almojarifado Central é uma medida que trará modernização e eficiência à gestão pública, gerando benefícios tanto para a administração quanto para a população.

Trata-se de uma demanda que deverá ser incluída no orçamento vigente do município. Entretanto não havendo a possibilidade de inclusão, a presente demanda deverá constar das peças orçamentárias (Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e na Lei Orçamentária Anual - LOA) como forma de desenvolver Políticas Públicas visando atender efetivamente os anseios da população.

Conforme se depreende, a presente propositura é bastante em si para justificar a sugestão ora apresentada, que está a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro
28 de abril de 2025

WAGNER LOPES
Vereador - MDB

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
13 / 05 / 2025

CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL Estado de São Paulo
30 ABR. 2025
PROT. Nº272
PROTOCOLO